



SEROPREVI

Instituto de Previdência dos Servidores
Municipais de Seropédica

Rua Vereador Aldacir Medeiros 125-A, Boa Esperança, Seropédica-RJ. CEP: 23.894-438
seroprevi.com.br contato@seroprevi.com.br (21) 2682-0075

Processo nº 039/2022

CERTIDÃO DE REGISTRO nº 33/2022

Certifico que o **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, nos termos do voto da Conselheira Andrea Siqueira Martins, em Sessão Plenária Virtual realizada no dia 25 de julho de 2022, decidiu pelo **REGISTRO** do ato de aposentadoria de **VELINDA ROCHA DE ARAÚJO**, conforme consta no Livro 167, sob o nº 509.

Publique-se.

Arquive-se.

Seropédica, 26 de agosto de 2022.

Respeitosamente,

HUGO LOPES DE OLIVEIRA

Diretor-Presidente

Hugo Lopes de Oliveira
Diretor-Presidente
Matr.: 8/12017
APIMEC/CGRRPS 5219

SEROPREVI Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL Edição n.º <u>1089</u> Fls. <u>83</u> Data <u>29/08/22</u>

Assinatura e carimbo:

Vanessa Ribeiro Moreira Oliveira
Subsidiária de Gabinete
Matricula: 14592
PORTARIA nº 13/2021 11/01/2021

ATOS DO PREFEITO

LEI Nº 767 DE 26 DE AGOSTO DE 2022

LUCAS DUTRA DOS SANTOS, Prefeito do Município de Seropédica, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 74 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º. O Logradouro Público fica situado que fica situado no Bairro Boa Esperança, Seropédica conhecido como Rua Quarenta e Três passará a denominar-se Rua Maria Lindinalva Silva da Conceição.

Artigo 2º. A Secretária Municipal de Serviços Públicos providenciará a confecção e colocação da Placa da Rua (Logradouro), para identificação do endereço, onde conste o nome da Rua com seu respectivo CEP, que será aplicada principalmente em ambiente urbano.

Artigo 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Autor: Vereador Wattyta Folypeck Gabriel Vicente

Seropédica-RJ, 26 de agosto de 2022.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 842/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos da Secretária Municipal de Serviços Públicos e Transportes:

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA ATA Nº 026/2022, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9867/2022.

RESOLVE:

1º **NOMEAR** os servidores abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização do cumprimento da ata nº 026/2022, referente ao processo administrativo nº 9867/2022.

- 1) **Jessica Martins Motta da Silva de Amorim** – Mat. 18.719.
- 2) **Maxwell Cardoso Viana** – Mat. 3321.
- 3) **Carlos Henrique dos Santos Sena** – Mat. 17.491.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 22 de julho de 2022.

Seropédica, 26 de agosto de 2022.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Lucas Dutra dos Santos
Prefeito Municipal

ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 007/2022

Acolhendo pareceres exarados pela Douta Procuradoria Jurídica e Controladora Geral do Município, **HOMOLOGO** o resultado do procedimento licitatório referente à **CONCORRÊNCIA Nº 007/2022**, adjudicado pelo Pregoeiro nomeado, cujo objeto trata da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA MATERNIDADE MUNICIPAL DE SEROPÉDICA**, em favor da Empresa: **RBV CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 04.110.184/0001-01, com sede na Rua Alvaro Gonçalves, nº 366 – Vila Cava – Nova Iguaçu/RJ - CEP: 26.052-300, adjudicado na ata da sessão com o valor totalizado do Pregão: **R\$ 2.953.113,18 (dois milhões novecentos e cinquenta e três mil cento e treze reais e dezoito centavos)**. Por ter apresentado a proposta dentro dos padrões exigidos no Edital, ofertado por meio de lances verbais, tipo menor preço por item, conforme consta da Ata de Julgamento do certame, e o disposto no inciso XI, do Art. 4º da Lei 10.520/02.
Publique-se.

Seropédica, 26 de agosto de 2022.

RENE MELLO VIGNE
Secretário Municipal de Saúde
Mat. 17.445-PMS

SEROPREVI - ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

Processo Administrativo nº 036/2022. CERTIDÃO DE REGISTRO nº 28/2022. Certifico que o TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, nos termos do voto do Conselheiro Marcelo Verdini Maia, em Sessão Plenária Virtual realizada no dia 01 de agosto de 2022, decidiu pelo REGISTRO do ato de concessão de aposentadoria de **MARIA ALICE ANDRE DA SILVA**, conforme consta no Livro 168, sob o nº 39.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

Processo Administrativo nº 192/2021. CERTIDÃO DE REGISTRO nº 29/2022. Certifico que o TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, nos termos

do voto da Conselheira Marianna Montebello Willeman, em Sessão Plenária Virtual realizada no dia 11 de julho de 2022, decidiu pelo REGISTRO do ato de pensão de **MARLI CAMELO DO NASCIMENTO COSTA**, conforme consta no Livro 166, sob o nº 1335.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

Processo Administrativo nº 195/2021. CERTIDÃO DE REGISTRO nº 30/2022. Certifico que o TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, nos termos do voto da Conselheira Marianna Montebello Willeman, em Sessão Plenária Virtual realizada no dia 18 de julho de 2022, decidiu pelo REGISTRO do ato de aposentadoria de **MÁRCIA OGGIONI TOLEDO**, conforme consta no Livro 166, sob o nº 1840.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

Processo Administrativo nº 038/2022. CERTIDÃO DE REGISTRO nº 31/2022. Certifico que o TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, nos termos do voto do Conselheiro Rodrigo Melo do Nascimento, em Sessão Plenária Virtual realizada no dia 25 de julho de 2022, decidiu pelo REGISTRO do ato de aposentadoria de **ROGÉRIA MARIA DE CARVALHO DO NASCIMENTO**, conforme consta no Livro 167, sob o nº 736.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

Processo Administrativo nº 049/2022. CERTIDÃO DE REGISTRO nº 32/2022. Certifico que o TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, nos termos do voto da Conselheira Marianna Montebello Willeman, em Sessão Plenária Virtual realizada no dia 18 de julho de 2022, decidiu pelo REGISTRO do ato de pensão de **MARIA LUIZA CAMPOS DA SILVA CONSULO**, conforme consta no Livro 166, sob o nº 1877.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

Processo Administrativo nº 039/2022. CERTIDÃO DE

REGISTRO nº 33/2022. Certifico que o TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, nos termos do voto da Conselheira Andrea Siqueira Martins, em Sessão Plenária Virtual realizada no dia 25 de julho de 2022, decidiu pelo REGISTRO do ato de aposentadoria de **VE LINDA ROCHA DE ARAÚJO**, conforme consta no Livro 167, sob o nº 509.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

Processo Administrativo nº 035/2022. CERTIDÃO DE REGISTRO nº 34/2022. Certifico que o TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, nos termos do voto da Conselheira Andrea Siqueira Martins, em Sessão Plenária Virtual realizada no dia 18 de julho de 2022, deci-

diu pelo REGISTRO do ato de aposentadoria de WILLIAM MENDES, conforme consta no Livro 166, sob o nº 1996.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente



Processo Administrativo nº 050/2022. CERTIDÃO DE REGISTRO nº 35/2022. Certifico que o TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, nos termos do voto da Conselheira Marianna Montebello Willemann, em Sessão Plenária Virtual realizada no dia 25 de julho de 2022, decidiu pelo REGISTRO do ato de aposentadoria de MANOEL RAMOS, conforme consta no Livro 166, sob o nº 2051.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

RECEBIMENTO DE LICENÇA MUNICIPAL
DE OPERAÇÃO

LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO
CNPJ 16.918.406/0001-98

SEROMASSA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARGAMASSA, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE EIRELI torna público que recebeu da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SEROPÉDICA - SEMAS - a LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO LMO Nº 003/2022, com validade até 16 de agosto de 2030, que autoriza a atividade de preparação de argamassa para construção. Endereço: Estrada de Piranema, 654, Parte, Bairro Piranema, Seropédica - RJ. (Processo Nº 5778/2020)

  [prefeituramunicipalseropedica](https://www.instagram.com/prefeituramunicipalseropedica)

A PANDEMIA AINDA NÃO ACABOU!!

Continue com as
Medidas de Proteção


Lavar as mãos com frequência e corretamente


Evitar aglomerações e viagens desnecessárias


Usar Alcool 70%


Usar Máscara



Prefeitura Municipal de Seropédica
RUA DO COMÉRCIO, 100 - CENTRO - SEROPÉDICA - RJ
FONE: (21) 2661-1000


SMSDC
Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil de Seropédica


SMCIE
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO

ONOVOTEMPO É AGORA!